

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia **18/06/2025 (quarta-feira)**, às **11h30**, no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva”** da **Câmara Municipal de Piumhi**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento - CSS:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 e Mensagem Aditiva ao referido projeto, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências” e da **Emenda Geral nº 8/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025)**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo:

- **Lei nº 2.803/2025** - Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Neném do Clarindo) à Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências;

- **Lei nº 2.804/2025** - Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

- **Lei nº 2.805/2025** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências;

- **Lei nº 2.806/2025** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal do Caminhoneiro" e dá outras providências;

- **Lei nº 2.807/2025** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências;

- **Lei nº 2.808/2025** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências;

- **Lei nº 2.809/2025** - Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências.

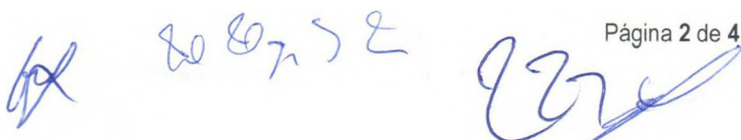
Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

I - Discussão e análise do Procedimento nº 51/2025 – Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 6/2025 – ref. mês: abril/2025 - Ofício nº 72/2025 – protocolizado em 22/05/2025;

II - Discussão e análise do Procedimento nº 56/2025 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 6/2025 – ref. mês: abril/2025 - Ofício nº 70/2025 – protocolizado em 30/05/2025.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 42/2025 – Denúncia nº 19/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Carro na rua estragado;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

II - Discussão e análise do Procedimento nº 44/2025 – Denúncia nº 21/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Lote vago e sujo – Comunidade Penedos;

III - Discussão e análise do Procedimento nº 58/2025 - Denúncia nº 29/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Assunto: Cemitério da Saudade.

Em Conjunto CLJR, CFO, CSPPMUC e CSS:

- **Leitura e Aprovação da Ata** (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 17 de junho de 2025.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO


JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CSS

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17/06/2025

Data de publicação: 17/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO - CSS

DIA: 18/06/2025 (quarta-feira) às 11h30


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente – CLJR e Vice-Presidente – CSS


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator – CLJR, CFO e CSPPMUC e Suplente - CSS


WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente - CLJR


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vice-Presidente - CFO


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Secretário/Relator – CSS e Suplente - CFO


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente - CSPPMUC


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Suplente - CSPPMUC

Piumhi, 17 de junho de 2025.